

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula Social 411

Nº

000411

Eco Brasil Serviços Terceirizados  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregado: TAINARA GASPBAR BARBOSA

Residência: RUA FLOR DE IPE, QD 03, centro, TAMARANA, PR, - CEP: 86125-000

Data de nascimento: 13/10/1999		Local do nascimento: PONTAL DO PARANA - PR		País da nacionalidade: BRASIL		Estado civil: Casado	
FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO BARBOSA		Mãe: TAINARA GASPBAR					
Cédula de identidade: 129403780		Data de emissão: 15/01/2010		Orgão/UF emissor: SSP/PR		Título Eleitoral: 112083060647	
CTPS: 4086144		Série: 0050		Data de expedição da CTPS: 05/05/2016		UF CTPS: PR	
Doc. militar: Não Informada		Categoria: Não Informada		Sexo: Feminino		Grau de instrução: Ensino Médio Completo	
Deficiência: Não		Telefone Residencial: [ ]		Telefone Celular: [ ]		Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
Função: [ ]		C.B.O.: 514320					

Data de Admissão: 24/10/2023		Fórmula: FGTs		Opção em: 24/10/2023		Conta vinculada no banco: [ ]	
Salário R\$: 1.394,54		Por: Mês		Horário de Trabalho: das 07:00 as 16:00		Horário de Intervalo: das 12:00 as 13:00	
Cadastrado em: [ ]		Sob nº: 201.29438.39-6		Domicílio bancário: [ ]		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
Nº Banco: [ ]		Agência código: [ ]		End. da agência: [ ]		ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		OBS.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		RESERVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO		Data da saída: [ ]		Data aviso ind.: [ ]	
Tipo do desligamento: [ ]							

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		OBSERVAÇÕES		TAINARA GASPBAR BARBOSA		[ Assinatura ]	
-----------------------	--	-------------	--	-------------------------	--	----------------	--

**CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) TAINARA GASPARGAR BARBOSA, domiciliado na RUA FLOR DE IPE, QD 03, cidade de TAMARANA-PR, portador do CTPS nº: 4086144 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na PR 445 KM 26 2, TAMARANA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 16:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.394,54 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 24/10/2023 e término em: 07/12/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

TAINARA GASPARGAR BARBOSA

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 07/12/2023, fica prorrogado até 21/01/2024.

Guilherme de 30 de 2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

TAINARA GASPARI BARBOSA

Tainara Gaspari Barbosa

2º TESTEMUNHA



# CERTIFICADO

## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI- CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) **TAINARA GASPBAR BARBOSA - 126.291.349-70** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

*Manoel messias*

**MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR**  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR0019409

*Tainara Barbosa*

Nome: **TAINARA GASPBAR BARBOSA**  
Colaborador



**ECOL**  
Gestão de facilities

Londrina, 23 de Outubro de 2023.

# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



**ECOL**  
Gestão de facilities

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

CNPJ: 32.708.178/0001-88

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143-20

Nome: TAINARA CASPAR BARBOSA

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varridões, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, lavar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Boa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPIs RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Culos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa nas áreas de trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TRINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 1

CNPJ: 32.708.178/0001-88	<h1 style="text-align: center;">ORDEM DE SERVIÇO</h1> <p style="text-align: center;">Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)</p>	1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.
--------------------------	---	--

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

**PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

*De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constitui ATO FALTOSO sujeitando o funcionário as penalidades previstas na lei.*

*Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

(a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

(b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

(c) Submeter-se aos exames previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

<p>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</p> <p><i>Manoel Messias</i></p> <p>MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409</p>	<p>Ass. Funcionário</p> <p><i>Janete Barbosa</i></p>	<p>Data</p>
--	--	-------------

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

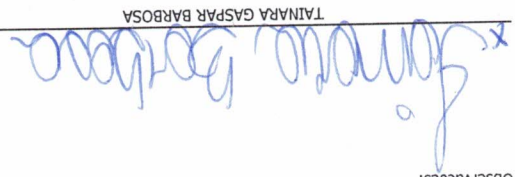
FICHA DE SALARIO FAMILIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J.: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: TAINARA GASPARI BARBOSA  
CPF/Série: 4086144/0050  
Data de admissão: 24 de Outubro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

  
TAINARA GASPARI BARBOSA



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

GNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: TAINARA GASPARG BARBOSA

CTPS/SÉRIE: 4086144 / 0050

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 24 de Outubro de 2023.

*Tainara Gaspar Barbosa*

TAINARA GASPARG BARBOSA

Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Empregado: TAINARA GASPAR BARBOSA  
Número CTPS: 4086144

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 24 de Outubro de 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPAZ E EIRELI  
CNPJ: 22.088.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Empregado: TAINARA GASPAR BARBOSA  
Número CTPS: 4086144

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 24 de Outubro de 2023

Empregado

*Tainara Barbosa*

Código:  
Série:

0050

411

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, TAINARA GASPARGAS BARBOSA, portador da CTPS Nº: 4086144, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 24 de Outubro de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 24 de Outubro de 2023.

*Tainara Barbosa*

TAINARA GASPARGAS BARBOSA  
CPF: 126.291.349-70  
RUA FLOR DE IPE QD 03  
TAMARANA - PR

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

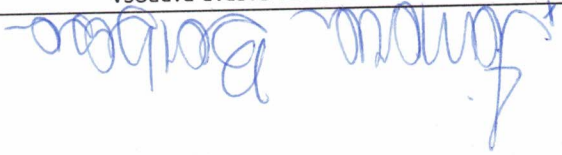
A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, TAINARA GASPARGASPAR BARBOSA, portador da CTPS Nº: 4086144, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 24 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

LONDRINA, 24 de Outubro de 2023.

TAINARA GASPARGASPAR BARBOSA  
CPF: 126.291.349-70



Registro  
 TAINARA GASPARG BARBOSA  
 32.708.178/0001-88  
 ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
 CTPS/Série

Endereço  
 Nome  
 Colaborador  
 CNPJ/CPF  
 Nome/Razão Social  
 AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02 - VILA SAO CAETANO - LONDRINA/PR  
 4086144/0050/PR

## Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 10. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador	Expediente	Intervalo	Dia
Expediente	07:00 às 16:00	12:00 às 13:00	Segunda à Sexta

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)  
 Testemunha  
 Testemunha  
 ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
 TAINARA GASPARG BARBOSA

LONDRINA, 24 de Outubro de 2023

TAINARA GASPARGASPAR BARBOSA  
CPF: 126.291.349-70

*Tainara Barbosa*

Data: 30/10/2023

Eu TAINARA GASPARGASPAR BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.291.349-70, portadora da Carteira de Trabalho nº 4086144 Série nº 0050 - PR, residente e domiciliado na - Cidade de TAMARANA-PR, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

AJUDA DE CUSTO - R\$ 80,00

DECLARAÇÃO



FICHA DE FUNCIONARIO  
MATRICULA 411  
E-Social 411

<b>Nome Completo</b>		TAINARA GASPAR BARBOSA	
<b>Data de Nascimento / Local</b>	13/10/1999 / Tamarana /		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	12.940.378-0	
<b>Orgão Exped./Data de Exped</b>	PR / SSP / 15/01/2010		
<b>Sexo:</b>	Feminino		
<b>Nome da Mãe:</b>	TAMARA GASPAR		
<b>Nome do Pai:</b>	CARLOS AUGUSTO BARBOSA		
<b>Título Eleitor:</b>	112083060647 / Zona: 194 / Seção: 0190		
<b>Carteira Motorista</b>	<b>Tipo / Data de Validade</b>	00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>	<b>Complemento</b>
4086144	0050	20129438396	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>	RUA FLOR DE IPE QD 03 ,		
<b>Bairro</b>	<b>Cep</b>	86125-000	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	PR	
<b>E-mail:</b>	<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>
			<b>Banco</b>
<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celula</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
(43)99980-4612		0001	56561685 - 4
<b>Estado Civil</b>	<b>Grad de Instrução</b>	Ensin Médio	
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>
		R\$: 1.394,54	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
24/10/2023	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>	<b>Carga Hora</b>	200	
<b>Turmo:</b>	<b>Inicio Expediente:</b>	<b>Termino Expediente:</b>	
<b>Escala:</b>	GAIASOFT		
<b>IMPRESSÃO:</b>	DISSIC		
<b>Local e Data</b>	30/10/23		
<b>Assinatura do Funcionário</b>	Tainara Barbosa		
TAINARA GASPAR BARBOSA - RG: 126.291.349-70			



## ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

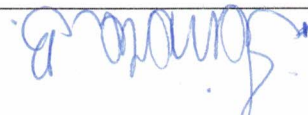
**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;  
 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;  
 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;  
 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NNR-6;  
 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;  
 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;  
 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;  
 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;  
 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;  
 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: TAINARA GASPAR BARBOSA

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

32.708.178/0001-88



**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, TAINARA GASPARG BARBOSA portadora(a) da cédula de identidade 126.291.349-70, domiciliado à RUA FLOR DE IPE QD 03, - Tamara - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 30 DE 10 DE 2023

*Tainara Barbosa*

TAINARA GASPARG BARBOSA

126.291.349-70

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: TAINARA GASPBAR BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.291.349-70, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA FLOR DE IPE QD 03, - Tamarana - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- f. por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 30 DE 10 DE 2023

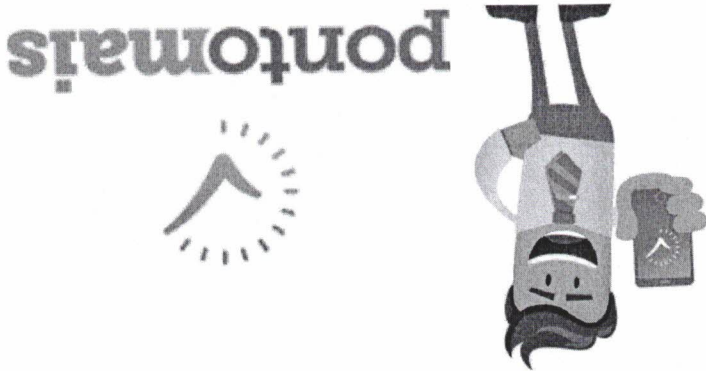
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

TAINARA GASPBAR BARBOSA  
126.291.349-70

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO



### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Cliente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

*Flávia Borghese*

Assinatura e Data 30/10/2023

Assinatura e Data \_\_\_\_\_